



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 503/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº111/2018 - Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 05/2018, conforme Protocolo nº 8029/2018, da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FATIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Novembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1630
De 12/11/18
Ass: flora

www.candoi.pr.gov.br